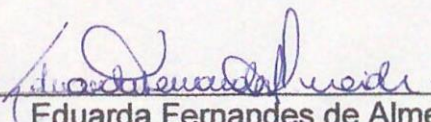




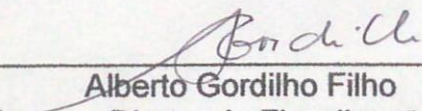
ATA 009 DA 9ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA em
12/05/2015

ATA N° 009/2015

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 10:00 hs, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 8º da Resolução AgerSA nº 001/2013. Presentes a **Diretora Geral em exercício, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida** e o **Diretor de Fiscalização Sr. Alberto Gordilho Filho** e a **Secretária de Gabinete Sra. Suely Almeida**. Aberta a reunião, o Sra. Diretora Geral em exercício explicitando que não havia pauta prévia para a reunião e que da sua parte não haveria assunto para deliberação, questionou ao diretor de fiscalização se havia algum ponto a ser tratado na oportunidade. O diretor de fiscalização disse que nada que se enquadrasse dentre as competências da diretoria colegiada havia para ser deliberado na ocasião. Portanto, não havendo pauta, a Diretora Geral em exercício encerrou a reunião e, para constar eu, Suely Almeida Suely Almeida, Secretária de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os diretores presentes.



Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora Geral em exercício



Alberto Gordilho Filho
Diretor de Fiscalização